



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 045/2020

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Devanir Charava de Matos**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 038, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **outubro/2013 a outubro/2018**, a partir de **03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.